



O conselho Diretor do grupo Cheminova deseja assegurar que a forma como dirigimos a empresa esteja de acordo com as convenções internacionais e a legislação local, bem como, com os valores de gestão que pretendemos promover no grupo inteiro. Dentro de sua propositio, preparamos uma série de códigos de princípios de negócios. Todas as pessoas na nossa organização, devem estar familiarizadas com estes princípios para que nós possamos desenvolver a empresa juntos da maneira que todos nós queremos e para que nós possamos continuar a ser uma das empresas líderes dentro do nosso ramo de negócios.

Tenham uma boa leitura!

Atenciosamente,
Kurt Pedersen Kaalund
Presidente e CEO

Código de princípios de negócios

O código de princípios de negócios da Cheminova descreve as normas da empresa com as quais os funcionários devem atuar independentemente da sua localização geográfica. O código de princípios sustenta nossa abordagem à responsabilidade administrativa e empresarial.

1. Padrões de conduta

A Cheminova conduz suas operações de forma profissional e transparentes, respeitando os direitos humanos e os interesses dos seus funcionários.

2. Conformidade legislativa

As empresas e funcionários da Cheminova deverão, cumprir com as leis e regulamentos dos países nos quais operam.

3. Administração

Todas as empresas do grupo Cheminova são administradas de forma independente. É da responsabilidade do Conselho Diretor da Cheminova assegurar que cada empresa seja administrada em conformidade com o código de princípios de negócios do grupo.

4. Funcionário

A Cheminova se compromete a um ambiente de trabalho baseado em confiança mútua e respeito, em que todas as pessoas assumem a responsabilidade pelo desempenho e reputação da empresa. A Cheminova recruta, emprega e promove seus funcionários com base nas qualificações e habilidades requeridas para o trabalho a ser realizado. A empresa se compromete a condições de trabalho seguras e saudáveis para todos seus funcionários. A empresa não utiliza trabalho involuntário, trabalho forçado ou trabalho infantil. A Cheminova respeita a dignidade do indivíduo e o direito dos funcionários a liberdade de associação. A empresa se empenha em assegurar uma boa comunicação e boas relações de trabalho.

5. Clientes, distribuição e consumidores

A Cheminova continuamente se empenha em cumprir com o código de conduta da FAO e com os princípios de cuidados responsáveis relacionados à distribuição e ao uso de pesticidas. Além disso, assegura-se que cada empresa da Cheminova seja membro de uma organização industrial local/regional que, entre outras coisas, esteja envolvida no gerenciamento de produto (*product stewardship*). Ademais, a Cheminova têm o gerenciamento de produto como parte integrada dos seus programas de marketing e, participa em atividade de prevenção de riscos junto a todas as áreas envolvidas com seus produtos.

6. Acionistas

A Cheminova atua de acordo com princípios internacionalmente aceitos de boa governança corporativa. A empresa deverá apresentar informação oportuna, regular e confiável aos acionistas sobre atividades, a estrutura organizacional, a situação financeira e o desempenho.

7. Fornecedores

A Cheminova deverá assegurar um relacionamento mutuamente benéfico com os fornecedores e deverá formalizar as expectativas para os fornecedores em um código separado.

8. Outras relações de negócios e parceiros (*joint ventures*)

É importante à Cheminova que suas relações de negócios e parceiros cumpram com padrões éticos e a empresa deverá se empenhar em assegurar tal conformidade quando está concluindo acordos bem como durante a continuidade da cooperação.

9. O meio ambiente

Os impactos ambientais representam um fator importante na fabricação e venda de produtos químicos. A conduta responsável nesta área é de grande importância à Cheminova, o que implica que a empresa se empenha na obtenção de melhoras contínuas na área.

10. Competição

A Cheminova apóia a livre concorrência e endossa plenamente as diretrizes da OCDE para a concorrência.

11. Integridade empresarial

A Cheminova não recebe nem oferece suborno ou qualquer outro tipo de vantagens inapropriadas, nem direta nem indiretamente, para obter lucro empresarial ou financeiro. Qualquer exigência ou oferta de suborno deverá ser rejeitada de imediato e deverá ser informada à gerência. Os funcionários não deverão oferecer, dar ou receber presentes de valores significativos, conforme os costumes locais.

12. Interesses conflitantes

Espera-se de todos os funcionários da Cheminova que evitem atividades pessoais ou interesses financeiros que possam estar em conflito com suas responsabilidades com a empresa. Funcionários da Cheminova não deverão tentar tirar vantagens para si mesmo ou para outros por meio do uso impróprio da sua posição.

Qualquer violação dos códigos deverá, necessariamente, ser informada ao secretariado da RSE. A informação pode ser entregue de forma anônima e, naturalmente, não terá qualquer consequência negativa ao informante. É do interesse de todos que os códigos sejam obedecidos. O secretariado da RSE pode ser contactado através do endereço: The CSR Secretariat, Cheminova A/S, P.O. Box 9, DK-7620 Lemvig, Dinamarca, ou através do e-mail cb@cheminova.dk

Informação adicional e *links* para as convenções relevantes estão disponíveis no Relatório de RSE de 2006.

Agosto de 2008

Código de Princípios de Negócios



Responsabilidade Social Empresarial - RSE

2008